

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 13/08/2025

ATA N.º 22



Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.40 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente propôs a introdução de nove novos pontos na ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: -----

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alterações orçamentais permutativas para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Processos e requerimentos diversos.
5. Atribuição de Cartão Social do Munícipe Idoso.
6. Aprovação da proposta para aquisição do lote n.º 20 do Loteamento da Zona Industrial de Alandroal – II fase.
7. Aprovação de transação/acordo com a Alandrooffice – Comércio de Equipamento Informático Unipessoal, Lda.
8. Aditamento ao Protocolo de colaboração entre o Município de Alandroal e a ANCFH – Associação Núcleo de Cultura e Formação de Hortinhas.
9. Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia de Alandroal.
10. Atribuição de apoio financeiro à APIT – Associação de Proteção aos Idosos da Freguesia de Terena.
11. Atribuição de Cartão de Jovem Munícipe.
12. Atribuição de Incentivos à natalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 13/08/2025

ATA N.º 22

13. Processo de obras n.º 33/23 – EDIFIC.
14. Processo de obras n.º 17/19 – EDIFIC.
15. Processo de obras n.º 14/24 – EDIFIC.
16. Processo de obras n.º 2/24 – LEGALIZAÇÃO.
17. Processo de obras n.º 9/21 – EDIFIC.

1. INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente começou por informar que no dia 2 o executivo esteve presente na festa da Associação de Caçadores da Aldeia da Venda e no dia 8 esteve na Festas de Juromenha que há muitos anos que não se realizava e este ano a Comissão de Festas reativou-as, com o apoio do Município e da União de Freguesias. Quis deixar os parabéns à Comissão que, com estes apoios, conseguiu dinamizar a localidade e a festa correu muito bem. Referiu ainda o Sr. Presidente que todas as comissões de festas têm um papel muito importante pelo que o Município se disponibiliza para prestar vários apoios sem os quais não seria possível a realização das festas pelo concelho. -----

No dia 9 o executivo esteve nas festas do Rosário, onde a Comissão de Festas também fez um trabalho muito importante. -----

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações da Contabilidade que se anexam à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais permutativas. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Não houve alteração orçamental permutativa para aprovação. -----

4. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 10117 do Backoffice. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar um pedido de pagamento de água em oito prestações mensais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 13/08/2025

ATA N.º 22



Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido da Paróquia de N.ª Sr.ª da Conceição, em Alandroal que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o apoio na aquisição de flores para ornamentação da Igreja Matriz por ocasião da festa em honra de N.ª Sr.ª da Conceição, em Alandroal. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido de realização de um estágio desportivo que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Vereador Paulo Gonçalves explicou que se trata de um grupo de atletas para um estágio de triatlo num fim de semana. Pretendem um espaço para pernoitar e propôs-se a escola de Montejuntos e pretendem também utilizar a piscina municipal e propõe-se a sua utilização na segunda-feira. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de realização de estágio desportivo. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o pedido de passagem no concelho da Baja TT Sharish que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que durante a prova há uma passagem que será feita num troço que foi intervencionado pelo Município, com cerca de 1,5km, e que será feita com velocidade controlada (menos de 50km/h), salvaguardando toda a recuperação dos terrenos por onde passarem. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a passagem no concelho da Baja TT Sharish. -----

Pelo Senhor Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 10496 e 10500 do Serviço de Rede Viária e Trânsito que se anexam à presente ata. -----

De acordo com o Sr. Vereador Paulo Gonçalves, o técnico da Câmara deslocou-se aos locais, após receção dos pedidos e concluiu que têm condições para ser aprovados. Far-se-á a colocação de lombas na Rua Monte dos Moreiras, na Aldeia da Venda e na Rua da Eira Abaixo, em Casas Novas de Mares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a colocação de lombas na Rua Monte dos Moreiras, na Aldeia da Venda e na Rua da Eira Abaixo, em Casas Novas de Mares, respetivamente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 13/08/2025

ATA N.º 22



5. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE IDOSO

Pelo Senhor Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 9694, 10362, 10365, 10319, 10321, 10327, 10343 e 10369 da Secção de Serviço Social. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar doze Cartões do Múncipe Idoso. -----

6. APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 20 DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALANDROAL – II FASE

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 7/2025 do Gabinete Jurídico. ---

Segundo o Sr. Presidente, trata-se de uma proposta de aquisição do lote 20 pelo valor de 12.362,20€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de aquisição do lote n.º 20 do Loteamento da Zona Industrial de Alandroal – II Fase. --

7. APROVAÇÃO DE TRANSAÇÃO/ACORDO COM A ALANDROFFICE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO UNIPESSOAL, LDA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 06/2025/GJ/ABB do Gabinete Jurídico. -----

Explicou o Sr. Presidente que a empresa em questão foi condenada a pagar ao Município 13.762,20€, alegou dificuldades financeiras e propôs um plano de pagamentos que se traduz num pagamento inicial de 10% do valor, seguido de prestações mensais de 120,00€, a que acresce um juro anual de 500,00€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a transação/Acordo com a Alandroffice – Comércio de Equipamento Informático Unipessoal, Lda. -----

8. ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALANDROAL E A ANCFH – ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE CULTURA E FORMAÇÃO DE HORTINHAS

Pelo Sr. Presidente foi presente reunião o aditamento ao Protocolo de colaboração entre o Município de Alandroal e a ANCFH – Associação Núcleo de Cultura e Formação de Hortinhas. ---

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que são três pequenas alterações: na parte dos instrumentos musicais não constava a obrigatoriedade de apresentação dos correspondentes comprovativos da despesa efetuada. Foi também feita uma alteração na alínea f) da cláusula 3ª, onde se prevê

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 13/08/2025

ATA N.º 22

a comparticipação de 1650,00€ para realização de um espetáculo ou de aluguer de um palco (que não estava previsto anteriormente). -----

Por fim, foi também alterada a alínea g) relativa às refeições dos grupos que atuem no Festival Dionísio Bandalinho que passa a prever também a apresentação de comprovativos de despesa. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o aditamento ao Protocolo de colaboração entre o Município de Alandroal e a ANCFH – Associação Núcleo de Cultura e Formação de Hortinhas. -----

9. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALANDROAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião o pedido de apoio financeiro da Santa Casa da Misericórdia que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente, este pedido vem no sentido de o Município dar apoio a dois níveis: a Santa Casa fez uma candidatura para um veículo elétrico, sendo que a parte não financiada corresponde a 16.302,19€ e solicitam este apoio e também numa outra candidatura para aquisição de cadeirões, há uma contrapartida no valor de 14.838,38€ e é este valor que pretendem ter como apoio. O valor total do apoio solicitado é de 31.140,57€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 31.140,57€ à Santa Casa da Misericórdia de Alandroal. -----

10. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À APIT – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DA FREGUESIA DE TERENA

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião o pedido de apoio financeiro da APIT que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente referiu que se trata de um pedido de apoio para a aquisição de um chiller/bomba de calor pois tem o sistema de refrigeração inoperacional, no valor de 47.182,10€.

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 47.182,10€. -----

O Sr. Presidente lembrou que há pouco tempo foi também aprovado um apoio para o Lar Cantinho Amigo de Santiago Maior para pintura exterior do edifício. Portanto, prestou-se apoio às três instituições com valência de lar no concelho. Há momentos em que os valores não são idênticos, mas as prioridades e as necessidades também não o são e o objetivo é acudir às situações mais emergentes em cada uma delas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 13/08/2025

ATA N.º 22

11. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DE JOVEM MUNÍCIPE

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 10199 da Secção de Serviço Social. -

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar

12. ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À NATALIDADE

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações n.º 10169 e 10172 da Secção de Serviço Social. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de dois incentivos à natalidade. -----

13. PROCESSO DE OBRAS N.º 33/23 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 382/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de obras n.º 33/23 – EDIFIC. -----

14. PROCESSO DE OBRAS N.º 17/19 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 384/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 17/19 – EDIFIC. -----

15. PROCESSO DE OBRAS N.º 14/24 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 389/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 14/24 – LEGALIZAÇÃO. -----

16. PROCESSO DE OBRAS N.º 2/24 – LEGALIZAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 368/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 13/08/2025

ATA N.º 22

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de obras n.º 2/24 – LEGALIZAÇÃO. -----

17. PROCESSO DE OBRAS N.º 9/21 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 370/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a resposta à comunicação para utilização – alteração em obra/telas finais relativa ao Processo de obras n.º 9/21 – EDIFIC. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 11.00 horas. -----

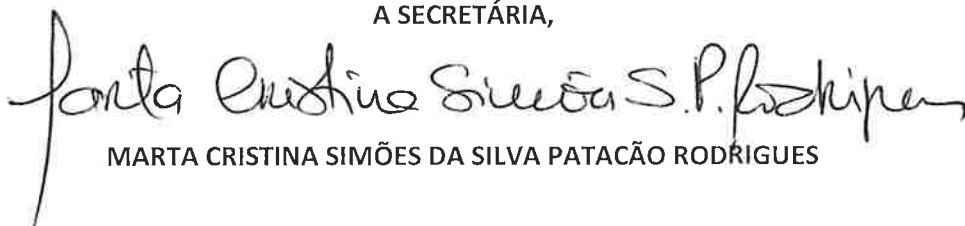
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES

ALTERAÇÃO NÚMERO 42 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 40 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas [1] | Designação | tipo [2] | Dotações iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | Dotações corrigidas [7]=[3]+(4) +[5]+[6] | Observações [8] |
|-----------------|--------------------------------|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|---|--------------------|
| | | | | Inscr./reforços [4] | Dim./anulações [5] | | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | | 1.851.502,29 | 6.000,00 | 6.200,00 | 1.851.302,29 | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | 1.851.502,29 | 6.000,00 | 6.200,00 | 1.851.302,29 | |
| 0102 | CÂMARA MUNICIPAL | | 1.851.502,29 | 6.000,00 | 6.200,00 | 1.851.302,29 | |
| 02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 1.851.502,29 | 6.000,00 | 6.200,00 | 1.851.302,29 | |
| 0201 | AQUISIÇÃO DE BENS | | 19.713,00 | 1.000,00 | 200,00 | 20.513,00 | |
| 020107 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | P | 16.383,00 | | 200,00 | 16.183,00 | |
| 020117 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | P | 3.330,00 | 1.000,00 | | 4.330,00 | |
| 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.831.789,29 | 5.000,00 | 6.000,00 | 1.830.789,29 | |
| 020203 | CONSERVAÇÃO DE BENS | P | 30.949,35 | | 1.000,00 | 29.949,35 | |
| 020225 | OUTROS SERVIÇOS | P | 1.800.839,94 | 5.000,00 | 5.000,00 | 1.800.839,94 | |
| 02022501 | ESPECTACULOS CULTURAIS | P | 333.739,09 | | | 328.739,09 | |
| 02022503 | ALUGUERES | P | 355.236,06 | 4.800,00 | | 360.036,06 | |
| 02022509 | DIVERSOS | P | 1.111.864,79 | 200,00 | | 1.112.064,79 | |
| D3 | Juros e outros encargos | | 2.500,00 | 200,00 | 2.700,00 | 2.700,00 | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | 2.500,00 | 200,00 | 2.700,00 | 2.700,00 | |
| 0103 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS | | 2.500,00 | 200,00 | 2.700,00 | 2.700,00 | |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | | 2.500,00 | 200,00 | 2.700,00 | 2.700,00 | |
| 0305 | OUTROS JUROS | | 2.500,00 | 200,00 | 2.700,00 | 2.700,00 | |
| 030502 | OUTROS | | 2.500,00 | 200,00 | 2.700,00 | 2.700,00 | |
| 03050202 | JUROS DE MORA | | 2.500,00 | 200,00 | 2.700,00 | 2.700,00 | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | P | 4.285.305,50 | 1.963,44 | 1.963,44 | 4.285.305,50 | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | 4.285.305,50 | 1.963,44 | 1.963,44 | 4.285.305,50 | |
| 0102 | CÂMARA MUNICIPAL | | 4.285.305,50 | 1.963,44 | 1.963,44 | 4.285.305,50 | |
| 07 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 4.285.305,50 | 1.963,44 | 1.963,44 | 4.285.305,50 | |
| 0701 | INVESTIMENTOS | | 4.285.305,50 | 1.963,44 | 1.963,44 | 4.285.305,50 | |
| 070103 | EDIFÍCIOS | | 3.250.205,41 | 1.963,44 | 1.963,44 | 3.248.241,97 | |
| 07010308 | OUTROS | P | 3.250.205,41 | | | 3.248.241,97 | |
| 070110 | EQUIPAMENTO BÁSICO | | 105.970,82 | 1.021,37 | | 106.992,19 | |
| 07011002 | OUTRO | P | 105.970,82 | 1.021,37 | | 106.992,19 | |
| 070112 | ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR | | 1.799,00 | 342,07 | | 2.141,07 | |
| 07011202 | OBRAS DE ARTES | P | 1.799,00 | 342,07 | | 2.141,07 | |
| 070115 | OUTROS INVESTIMENTOS | | 927.330,27 | 600,00 | | 927.930,27 | |
| 07011509 | OUTROS | P | 927.330,27 | 600,00 | | 927.930,27 | |
| | Total de Despesas Correntes | | 1.854.002,29 | 6.200,00 | 6.200,00 | 1.854.002,29 | |
| | Total de Despesas de Capital | | 4.285.305,50 | 1.963,44 | 1.963,44 | 4.285.305,50 | |
| | Total de Despesas Efetivas | | 6.139.307,79 | 8.163,44 | 8.163,44 | 6.139.307,79 | |
| | Total de Despesas Não Efetivas | | | | | | |
| | Total | | 6.139.307,79 | 8.163,44 | 8.163,44 | 6.139.307,79 | |

(*) NOTAS:
(2) tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Apov.
A Junta - Câmara de Câmara
para ratificação.

04.08.2025

Ratificação em
Plenário de Câmara
de 13.08.2025

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO NÚMERO : 42 ALTERAÇÃO PERMISSIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 24 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

| Objetivo | Número do projeto Código Ano Tipo Número (2) | Descrição Designação do projeto (3) | Classificação | Datas | | 2025 Dot. atual (6) | Dot. corrigida (7) | Pagamentos | | | | Modificação (+/-) (13) = (7) - (6) |
|----------|--|---|---------------|---------------|------------|---------------------------|-----------------------|--------------------|-------------|--------------|--------------|--|
| | | | | Início (4) | Fim (5) | | | Períodos seguintes | | | | |
| | | | | | | | | 2026 (8) | 2027 (9) | 2028 (10) | 2029 (11) | |
| 2. | | Funções sociais | | | | 3.862,00 | 4.383,37 | | | | | 521,37 |
| 2.1. | | Educação | | | | 3.862,00 | 4.383,37 | | | | | 521,37 |
| 2.1.1. | | Ensino não superior | | | | 3.862,00 | 4.383,37 | | | | | 521,37 |
| 2.1.1.1. | 2022 I 7 | EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO | 0102/07011002 | 2024/04/01 | 2029/12/31 | 3.862,00 | 4.383,37 | | | | | 521,37 |
| 3. | | Funções económicas | | | | 254.049,99 | 252.086,55 | | | | | -1.963,44 |
| 3.4. | | Comércio e turismo | | | | 254.049,99 | 252.086,55 | | | | | -1.963,44 |
| 3.4.2. | | Turismo | | | | 254.049,99 | 252.086,55 | | | | | -1.963,44 |
| 3.4.2.1. | 2018 I 24 | FORTALEZAS ABALIÁRTADAS - JUROMENHA | 0102/07010308 | 2024/01/02 | 2025/12/31 | 254.049,99 | 252.086,55 | | | | | -1.963,44 |
| 4. | | Outras funções | | | | 62.820,35 | 64.262,42 | | | | | 1.442,07 |
| 4.3. | | Diversas não especificadas | | | | 62.820,35 | 64.262,42 | | | | | 1.442,07 |
| 4.3.1. | 2017 I 58 | CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO | 0102/07011002 | 2024/01/02 | 2029/12/31 | 12.441,88 | 12.941,88 | | | | | 500,00 |
| 4.3.2. | 2017 I 58 | OUTRO | 0102/07011202 | | | 1.799,00 | 2.141,07 | | | | | 342,07 |
| 4.3.3. | 2017 I 58 | OBRAS DE ARTES | 0102/07011509 | | | 48.579,47 | 49.179,47 | | | | | 600,00 |
| 4.3.3.1. | 2017 I 58 | OUTROS | | | | 48.579,47 | 49.179,47 | | | | | 600,00 |
| Total : | | | | | | 320.732,34 | 320.732,34 | | | | | |

Em 09 de Agosto de 2025

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 43 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 41 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas | Designação | Tipo | Dotações iniciais | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas | Observações |
|----------|---------------------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|-----------------|---------------------|-------------|
| | | | | Inscr./reforços | Dim./anulações | Créditos espec. | | |
| [1] | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7]=[3]+[4]+[5]+[6] | [8] |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | | 2.834.836,11 | 5.716,00 | 5.716,00 | | 2.834.836,11 | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | 2.834.836,11 | 5.716,00 | 5.716,00 | | 2.834.836,11 | |
| 0102 | CÂMARA MUNICIPAL | | 2.834.836,11 | 5.716,00 | 5.716,00 | | 2.834.836,11 | |
| | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 2.834.836,11 | 5.716,00 | 5.716,00 | | 2.834.836,11 | |
| | AQUISIÇÃO DE BENS | | 235.672,06 | 3.050,00 | 3.050,00 | | 233.006,06 | |
| 0201 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | P | 16.183,00 | | 2.000,00 | | 14.183,00 | |
| 020107 | MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS | P | 11.179,00 | | 7.463,00 | | 4.380,00 | |
| 020112 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | P | 4.330,00 | 50,00 | | | 4.380,00 | |
| 020117 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E | P | 27.570,30 | 1.000,00 | | | 28.570,30 | |
| 020120 | RECREIO | | | | | | | |
| | OUTROS BENS | P | 176.409,76 | 2.000,00 | 2.000,00 | | 178.409,76 | |
| 020121 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | P | 2.599.164,05 | 2.666,00 | 2.666,00 | | 2.601.830,05 | |
| 0202 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | P | 1.127.063,20 | 225,00 | 225,00 | | 1.127.288,20 | |
| 020220 | OUTROS SERVIÇOS | P | 1.472.100,85 | 2.441,00 | 2.441,00 | | 1.474.541,85 | |
| 020225 | ALUGUERES | P | 360.036,06 | 2.391,00 | 2.391,00 | | 362.427,06 | |
| 02022503 | DIVERSOS | P | 1.112.064,79 | 50,00 | 50,00 | | 1.112.114,79 | |
| 02022509 | Aquisição de bens de capital | P | 3.669.575,68 | 9.000,00 | 39.000,00 | | 3.639.575,68 | |
| D6 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | 3.669.575,68 | 9.000,00 | 39.000,00 | | 3.639.575,68 | |
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL | | 3.669.575,68 | 9.000,00 | 39.000,00 | | 3.639.575,68 | |
| 0102 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | | 3.669.575,68 | 9.000,00 | 39.000,00 | | 3.639.575,68 | |
| 07 | INVESTIMENTOS | | 3.669.575,68 | 9.000,00 | 39.000,00 | | 3.639.575,68 | |
| 0701 | EDIFÍCIOS | | 3.248.241,97 | 9.000,00 | 39.000,00 | | 3.209.241,97 | |
| 070103 | OUTROS | P | 3.248.241,97 | | 39.000,00 | | 3.209.241,97 | |
| 07010308 | CONSTRUÇÕES DIVERSAS | P | 421.333,71 | 9.000,00 | 430.333,71 | | 430.333,71 | |
| 070104 | Viadutos, Arruamentos e Obras | P | 421.333,71 | 9.000,00 | 430.333,71 | | 430.333,71 | |
| 07010401 | Complementares | | | | | | | |
| D7 | Transferências e subsídios de capital | | 30.405,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 60.405,00 | |
| D71 | Transferências de capital | | 30.405,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 60.405,00 | |
| D712 | Entidades do Setor não | | 30.405,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 60.405,00 | |
| | Lucrativo | | 30.405,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 60.405,00 | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | 30.405,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 60.405,00 | |
| 0102 | CÂMARA MUNICIPAL | | 30.405,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 60.405,00 | |
| 08 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 30.405,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 60.405,00 | |
| 0807 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 30.405,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | | 60.405,00 | |
| | Total de Despesas Correntes | | 2.834.836,11 | 5.716,00 | 5.716,00 | | 2.834.836,11 | |
| | Total de Despesas de Capital | | 3.669.575,68 | 9.000,00 | 39.000,00 | | 3.639.575,68 | |
| | Total de Despesas Efetivas | | 6.504.411,79 | 14.716,00 | 44.716,00 | | 6.474.411,79 | |
| | Total de Despesas Não Efetivas | | | | | | | |
| | Total | | 6.504.411,79 | 14.716,00 | 44.716,00 | | 6.474.411,79 | |

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

*Proibição de Câmara
de 13.08.2025*

*Atenuar.
A posição Câmara de Câmara
para esta função.
08.08.2025*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 43 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 41 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas (1) | Designação | Tipo (2) | Dotações Iniciais (3) | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas (7)=[3]+(4) +[5]+(6) | Observações (8) |
|-----------------|---|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---|--------------------|
| | | | | Inscr./reforços (4) | Dim./anulações (5) | Créditos espec. (6) | | |
| 080702 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL | P | 30.405,00 | 30.000,00 | | | 60.405,00 | |
| | Total de Despesas Correntes | | 2.834.836,11 | 5.716,00 | 5.716,00 | | 2.834.836,11 | |
| | Total de Despesas de Capital | | 3.699.980,68 | 39.000,00 | 39.000,00 | | 3.699.980,68 | |
| | Total de Despesas Efetivas | | 6.534.816,79 | 44.716,00 | 44.716,00 | | 6.534.816,79 | |
| | Total de Despesas Não Efetivas | | | | | | | |
| | Total | | 6.534.816,79 | 44.716,00 | 44.716,00 | | 6.534.816,79 | |

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and 'E'.

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

| Objetivo | Número do projeto | Descrição | Classificação | Datas | | Pagamentos | | | | | Modificação (+/-) | | |
|----------|----------------------------|--|---------------|------------|------------|--------------------|--------------------|------|------|------|-------------------|------------------|------------|
| | | | | Início | Fim | Períodos seguintes | | | | | | | |
| [1] | Código Ano Tipo Número [2] | [3] | | [4] | [5] | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | [12] | [13] = [7] - [6] | |
| | | | | | | Dot. atual [6] | Dot. corrigida [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | |
| 2.3.2.2. | 05 | Funções sociais Segurança e acção sociais Acção social | 0102/080702 | 2024/01/02 | 2029/12/31 | 23.900,00 | 53.900,00 | | | | | | 30.000,00 |
| 2.3.2.2. | | Funções sociais DIVERSOS | | | | 23.900,00 | 53.900,00 | | | | | | 30.000,00 |
| 3.3.1.1. | 02 | Funções económicas Transportes e comunicações Transportes rodoviários CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS EXISTENTES E SINALIZAÇÃO TRANSITO | 0102/07010401 | 2024/01/02 | 2029/12/31 | 791.086,31 | 761.086,31 | | | | | | -30.000,00 |
| 3.3.1.1. | | Comércio e turismo | | | | 133.354,55 | 142.354,55 | | | | | | 9.000,00 |
| 3.3.1.1. | | Turismo | | | | 133.354,55 | 142.354,55 | | | | | | 9.000,00 |
| 3.4.2. | 02 | Fortalezas Abaluartadas - JuroMenea | 0102/07010308 | 2024/01/02 | 2025/12/31 | 657.731,76 | 618.731,76 | | | | | | -39.000,00 |
| 3.4.2. | 01 | Centro Interpretativo - Castelo de Alandroal | 0102/07010308 | 2024/01/02 | 2026/12/31 | 252.086,55 | 204.194,64 | | | | | | -47.891,91 |
| 3.4.2. | | | | | | 405.645,21 | 414.537,12 | | | | | | 8.891,91 |
| Total : | | | | | | 814.986,31 | 814.986,31 | | | | | | |

Em 08 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara,




Aprovada em reunião de

Os Vereadores:




ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 44 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 26 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Euros

| Objetivo [1] | Número do projeto Código Ano Tipo Número [2] | Descrição Designação do projeto [3] | Datas | | 2025 | Pagamentos | | | | Modificação (+/-) | | |
|-----------------|--|--|---------------|------------|--|--|-----------------------|--------------------|-------------|----------------------|--------------|--------------|
| | | | Início (4) | Fim (5) | | Dot. atual (6) | Dot. corrigida (7) | Períodos seguintes | | | | |
| | | | | | | | | 2026 (8) | 2027 (9) | | 2028 (10) | 2029 (11) |
| 2.3.2. | 09 | Funções sociais Segurança e ação sociais Ação social APOIOS SOCIAIS DIVERSOS | 2024/01/02 | 2029/12/31 | 53.900,00 53.900,00 53.900,00 | 104.900,00 104.900,00 104.900,00 | | | | | | |
| 3.4.2. | 02 | Funções económicas Comércio e turismo Turismo FORTALEZAS ABAJARTADAS - JTRMEXENHA | 2024/01/02 | 2025/12/31 | 204.194,64 204.194,64 204.194,64 | 153.194,64 153.194,64 153.194,64 | | | | | | |
| Total : | | | | | 258.094,64 | 258.094,64 | | | | | | |

En de 12 de Agosto de 2025
O Presidente da Câmara,


Aprovada em reunião de _____


Os Vereadores:



Atenc.
A reunião Reunião de Câmara
para substituição.

12.08.2025

Reunião de Câmara
de 13.08.2025





ALTERAÇÃO NÚMERO 44 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 42 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas [1] | Designação | Tipo [2] | Dotações iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6] | Observações [8] |
|--------------------------------|--|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---|--------------------|
| | | | | Inscr./reforços [4] | Dim./anulações [5] | Créditos espec. [6] | | |
| D6 01 0102 | Aquisição de bens de capital ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL | | 3.209.241,97 | | 51.000,00 | | 3.158.241,97 | |
| 07 0701 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS | | 3.209.241,97 | | 51.000,00 | | 3.158.241,97 | |
| 070103 07010308 | EDIFÍCIOS OUTROS | | 3.209.241,97 | | 51.000,00 | | 3.158.241,97 | |
| D7 | Transferências e subsídios de capital | P | 60.405,00 | 51.000,00 | | | 111.405,00 | |
| D71 D712 | Transferências de capital Entidades do Setor não Lucrativo | | 60.405,00 | 51.000,00 | | | 111.405,00 | |
| 01 0102 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL | | 60.405,00 | 51.000,00 | | | 111.405,00 | |
| 08 0807 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 60.405,00 | 51.000,00 | | | 111.405,00 | |
| 080702 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- ACÇÃO SOCIAL | P | 60.405,00 | 51.000,00 | | | 111.405,00 | |
| Total de Despesas Correntes | | | | | | | | |
| Total de Despesas de Capital | | | 3.269.646,97 | 51.000,00 | | | 3.269.646,97 | |
| Total de Despesas Efetivas | | | 3.269.646,97 | 51.000,00 | | | 3.269.646,97 | |
| Total de Despesas Não Efetivas | | | | | | | | |
| Total | | | 3.269.646,97 | 51.000,00 | | | 3.269.646,97 | |

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Handwritten signature and initials, possibly 'R. G.' and 'R. G.', located at the bottom right of the page.

| Objetivo [1] | Número do projeto Código Ano Tipo Número [2] | Descrição Designação do projeto [3] | Classificação | Datas | | Pagamentos | | | | Modificação (+/-) [13] = [7] - [6] | | |
|-----------------|--|---|---------------|---------------|------------|-------------------|-----------------------|--------------------|-------------|--|--------------|--------------|
| | | | | Início [4] | Fim [5] | 2025 | | Períodos seguintes | | | | |
| | | | | | | Dot. atual [6] | Dot. corrigida [7] | 2026 [8] | 2027 [9] | | 2028 [10] | 2029 [11] |
| 1. | | Funções gerais | | | | 152.201,80 | 153.483,80 | | | | | 1.282,00 |
| 1.1. | | Serviços gerais de administração pública | | | | 152.201,80 | 153.483,80 | | | | | 1.282,00 |
| 1.1.1. | | Administração geral | | | | 152.201,80 | 153.483,80 | | | | | 1.282,00 |
| 1.1.1.1. | 04 | PRESTAÇÕES DE SERVIÇO | 0102/02022509 | 2024/01/02 | 2029/12/31 | 18.507,00 | 19.289,00 | | | | | 782,00 |
| 1.1.1.1. | 05 | CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO | 0102/02022509 | 2024/01/02 | 2029/12/31 | 133.694,80 | 134.194,80 | | | | | 500,00 |
| 2. | | Funções sociais | | | | 479.882,00 | 478.600,00 | | | | | -1.282,00 |
| 2.1. | | Educação | | | | 264.900,00 | 270.100,00 | | | | | 5.200,00 |
| 2.1.1. | | Ensino não superior | | | | 264.900,00 | 270.100,00 | | | | | 5.200,00 |
| 2.1.1.1. | 03 | EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO | 0102/02022509 | 2024/04/01 | 2029/12/31 | 264.900,00 | 270.100,00 | | | | | 5.200,00 |
| 2.4. | | Habituação e serviços colectivos | | | | 212.982,00 | 204.850,00 | | | | | -8.132,00 |
| 2.4.6. | | Protecção do meio ambiente e conservação da natureza | | | | 212.982,00 | 204.850,00 | | | | | -8.132,00 |
| 2.4.6.1. | | AÇÕES ACOMPANHAMENARES DE HIGIENE E LIMPEZA | 0102/02022509 | 2024/01/02 | 2029/12/31 | 2.000,00 | 3.650,00 | | | | | 1.650,00 |
| 2.5. | | Serviços culturais, recreativos e religiosos | | | | 2.000,00 | 3.650,00 | | | | | 1.650,00 |
| 2.5.1. | | Cultura | | | | 2.000,00 | 3.650,00 | | | | | 1.650,00 |
| 2.5.1.1. | 01 | INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES | 0102/040701 | 2024/01/02 | 2029/12/31 | 52.364,00 | 54.564,00 | | | | | 2.200,00 |
| 3. | | Funções económicas | | | | 52.364,00 | 54.564,00 | | | | | 2.200,00 |
| 3.2. | | Indústria e energia | | | | 52.364,00 | 54.564,00 | | | | | 2.200,00 |
| 3.2.1. | | ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | 52.364,00 | 54.564,00 | | | | | 2.200,00 |
| 3.2.1.1. | 01 | ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL | 0102/04050108 | 2024/01/02 | 2031/12/31 | 52.364,00 | 54.564,00 | | | | | 2.200,00 |
| 4. | | Outras funções | | | | 216.789,00 | 214.589,00 | | | | | -2.200,00 |
| 4.3. | | Diversas não especificadas | | | | 216.789,00 | 214.589,00 | | | | | -2.200,00 |
| 4.3.1. | 01 | CINAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL | 0102/04050108 | 2024/01/02 | 2029/12/31 | 216.789,00 | 214.589,00 | | | | | -2.200,00 |
| Total : | | | | | | 901.236,80 | 901.236,80 | | | | | |

Atenuar.
A diminuir Rubrica de Cuius
para substituição.
12.08.2025

Atenuar.
A diminuir Rubrica de Cuius
para substituição.
12.08.2025

12.08.2025

13.08.2025

ALTERAÇÃO NÚMERO 45 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 43 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

| Rubricas [1] | Designação | Tipo [2] | Dotações iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | | Dotações corrigidas (7)=[3]+[4] +[5]+[6] | Observações [8] |
|-----------------|--|-------------|-----------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|---|--------------------|
| | | | | Inscr./reforços [4] | Dim./anulações [5] | Créditos espec. [6] | | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | 1.112.114,79 | | | | 1.110.464,79 | |
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL | | 1.112.114,79 | | | | 1.110.464,79 | |
| 0102 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | | 1.112.114,79 | | | | 1.110.464,79 | |
| 0202 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.112.114,79 | | | | 1.110.464,79 | |
| 020225 | OUTROS SERVIÇOS | | 1.112.114,79 | | | | 1.110.464,79 | |
| 02022509 | DIVERSOS | P | 1.112.114,79 | | | | 1.110.464,79 | |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | | 538.711,36 | 1.650,00 | | | 540.361,36 | |
| D41 | Transferências correntes | | 538.711,36 | 1.650,00 | | | 540.361,36 | |
| D411 | Administrações Públicas | | 379.406,82 | | | | 379.406,82 | |
| D4115 | Administração Local | | 379.406,82 | | | | 379.406,82 | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | 379.406,82 | | | | 379.406,82 | |
| 0102 | CÂMARA MUNICIPAL | | 379.406,82 | | | | 379.406,82 | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 379.406,82 | | | | 379.406,82 | |
| 0405 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 379.406,82 | | | | 379.406,82 | |
| 040501 | CONTINENTE | | 379.406,82 | | | | 379.406,82 | |
| 04050108 | OUTROS | P | 379.406,82 | | | | 379.406,82 | |
| D412 | Entidades do Setor Não Lucrativo | | 159.304,54 | 1.650,00 | | | 160.954,54 | |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA | | 159.304,54 | 1.650,00 | | | 160.954,54 | |
| 0102 | CÂMARA MUNICIPAL | | 159.304,54 | 1.650,00 | | | 160.954,54 | |
| 04 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 159.304,54 | 1.650,00 | | | 160.954,54 | |
| 0407 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | | 159.304,54 | 1.650,00 | | | 160.954,54 | |
| 040701 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | P | 159.304,54 | 1.650,00 | | | 160.954,54 | |
| | Total de Despesas Correntes | | 1.650.826,15 | 1.650,00 | | | 1.650.826,15 | |
| | Total de Despesas de Capital | | | | | | | |
| | Total de Despesas Efetivas | | 1.650.826,15 | 1.650,00 | | | 1.650.826,15 | |
| | Total de Despesas Não Efetivas | | | | | | | |
| | Total | | 1.650.826,15 | 1.650,00 | | | 1.650.826,15 | |

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

À próxima reunião de câmara

Em 30-07-2025

O Presidente
Município



UNIDADE PASTORAL DO ALANDROAL
PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

30 JUL 2025

NIPG 10801/25 Func.º
N.º Registo 9907

*Apresentado em
Reunião de Câmara
de 13.08.2025*

ASSUNTO: Solicitação de apoio para as flores da ornamentação da igreja Matriz

Exmo. Sr. Presidente do Município de Alandroal.

Como se estão a aproximar as festas em honra de N^a S^a da Conceição, no dia 7 de setembro 2025, e como é habitual, vimos novamente pedir o vosso apoio para as flores da ornamentação da igreja matriz, para assim se embelezar melhor a nossa igreja e as nossas festas em honra da nossa Padroeira.

Agradecendo, desde já, o vosso precioso apoio e a vossa compreensão.

Com os melhores cumprimentos,

Daniel Jambra
(O pároco – Daniel Jambra)

Amélia Gomes

Apresentar em
Reunião de Câmara
de 13.08.2025

De: Paulo Gonçalves
Enviado: 30 de julho de 2025 11:48
Para: Amélia Gomes
Assunto: FW: Estágio desportivo BEST-Alandroal

Bom dia

Levar a reunião de Câmara

Atenciosamente

Paulo Gonçalves
Vereador



De: Marco Silva [mailto:marcofbsilva01@gmail.com]
Enviada: 28 de julho de 2025 08:39
Para: Paulo Gonçalves <pgoncalves.vereador@cm-alandroal.pt>
Assunto: Estágio desportivo BEST-Alandroal

Caro Sr. Vereador Paulo,

Desde já queremos agradecer a disponibilidade e a atenção relativamente à possibilidade do Município do Alandroal em nos receber.

As nossas datas previstas serão entre a última semana de agosto e a primeira de setembro, ainda a definir. O nosso estágio teria cerca de 3 a 4 dias, possivelmente durante um fim de semana.

Como combinado por telefone, envio-lhe algumas questões de forma a percebermos quais as condições que nos podem disponibilizar:

Somos cerca de 15 atletas jovens e 3/4 treinadores - Existe estadia para todos? Quais são os custos?

No local da estadia é possível cozinhar?

Será possível fazer alguns treinos na piscina municipal? Para além de nadarmos no rio, fazemos a maioria dos treinos em piscina de forma a manter todos os atletas em segurança enquanto estamos a olhar para outros aspetos técnico. O trabalho em piscina é também muito importante de forma a conseguir ter noção das distâncias percorridas pelos atletas - Quais poderiam ser os possíveis horários?

Gostaríamos de realçar que um dos nossos treinadores tem mais de 20 mil seguidores no Instagram, dedicado ao desporto, e teríamos todo o gosto em divulgar nas nossas redes sociais o Município do Alandroal e todo o possível apoio que nos poderão disponibilizar.

Novamente, muito obrigado pela atenção! Caso tenha alguma questão, por favor não hesite em contactar tanto por mail ou através do telefone.

Marco Silva

Vice Presidente Joao Balsante

Afrontar em
Reunião de Câmara
de 13.08.2025

De: Vice Presidente Joao Balsante
Enviado: 8 de agosto de 2025 08:46
Para: Vice Presidente Joao Balsante
Assunto: FW: FW: Baja TT Sharish - passagem no Concelho de Alandroal

De: Secção Motorismo <motorismo.reguengos@gmail.com>
Enviada: 22 de julho de 2025 16:23
Para: Carlos Alfaiate <carlos.alfaiate@cm-alandroal.pt>
Cc: Vice Presidente Joao Balsante <jbalsante.vicepresidente@cm-alandroal.pt>; Presidente João Grilo <jgrilo.presidente@cm-alandroal.pt>
Assunto: Re: FW: Baja TT Sharish - passagem no Concelho de Alandroal

A solução que temos encontrado juntamente com as autarquias ou com os proprietários é fazer uma zona de "transfer" que consiste no seguinte:
um km antes do início do troço "não autorizado" os concorrentes são neutralizados, entram em velocidade obrigatória de 50 kms/h, ao mesmo tempo é-lhes atribuído um tempo obrigatório para fazer esse troço calculado a média de 50 kms/h que é escrupulosamente cumprido; a prova só é retomada à velocidade "normal" 1 km depois do final da zona "não autorizada".

Ou seja, a passagem é feita obrigatoriamente a 50 kms/h, e no local existem oficiais de prova para verificar o cumprimento e existe ainda a monitorização "ao segundo" através do gps do concorrente. Não são conhecidas infrações por parte dos concorrentes uma vez que as mesmas têm penalizações fortes inclusive a desclassificação.

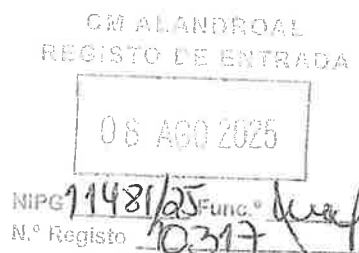
Esta medida está regulamentada pelas federações e serve para passar dentro de povoações e sobretudo junto de montes onde existam pessoas a habitar ou em troços que as autarquias tenham feito trabalhos recentemente.

Esta é a nossa proposta para que seja possível utilizar aquelas duas zonas.

Aguardamos resposta.

CM
Com os melhores cumprimentos

SAR MOTORISMO
Rua da Caridade, 13
7200-339 Reguengos Monsaraz
tel. 926871394
nif. 500 254 249



----- Forwarded message -----

De: Secção Motorismo <motorismo.reguengos@gmail.com>
Date: quarta, 25/06/2025, 14:11
Subject: Baja TT Sharish - passagem no Concelho de Alandroal
To: <grilo.presidente@cm-alandroal.pt>

Boa tarde Caro Presidente,

conforme combinamos no final de março, envio a nossa proposta para que a prova possa ter uma etapa a começar em Mourão e terminar no Alandroal.

Naturalmente que caso o Município opte por ser parceiro e entrar na prova, teremos todo o gosto em envolver a autarquia na promoção da prova através de imagens e entrevistas nos diversos resumos que serão transmitidos.

Julgamos poder ser este o pontapé de saída para poder juntar o Município de Alandroal às duas outras autarquias parceiras, Reguengos e Mourão.

Envio o ficheiro para análise e decisão o mais breve possível, pois temos necessidade de iniciar o roadbook e o plano de segurança.

Posso adiantar que, em caso de aprovação, esse troço será feito dias 13 e 14 de setembro, de forma separada, pelas provas das motas/quads e ssvs e depois pelos carros.

Recordo que a prova tem um seguro de Responsabilidade Civil para cobertura dos danos provocados a terceiros e no final da prova (nas duas semanas seguintes) uma máquina niveladora irá repor as eventuais irregularidades deixadas no percurso.

Carlos Manuel Medinas

(964966055)

Com os melhores cumprimentos



Sociedade Artística Reguenguense

Secção de Motorismo

Rua da Caridade. 13

7200-339 Reguengos de Monsaraz

Tel: 926 871 394

Contr. 500254249



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

SERVIÇO REDE VIÁRIA E TRANSITO

*Aprovado em
Reunião de Câmara
de 13.08.2025*

DESPACHO

Proceder em conformidade
Paulo Gonçalves
VEREADOR
em,
12-08-2025

PARECER

| Processo | Requerimento | Informação N.º | Data da Informação |
|--|--------------|----------------|--------------------|
| 10493/25 | | 10496 | 2025/08/12 |
| Assunto: REQUER A COLOCAÇÃO DE LOMBAS - RUA DA EIRA ABAIXO- CASAS NOVAS DE MARES | | | |

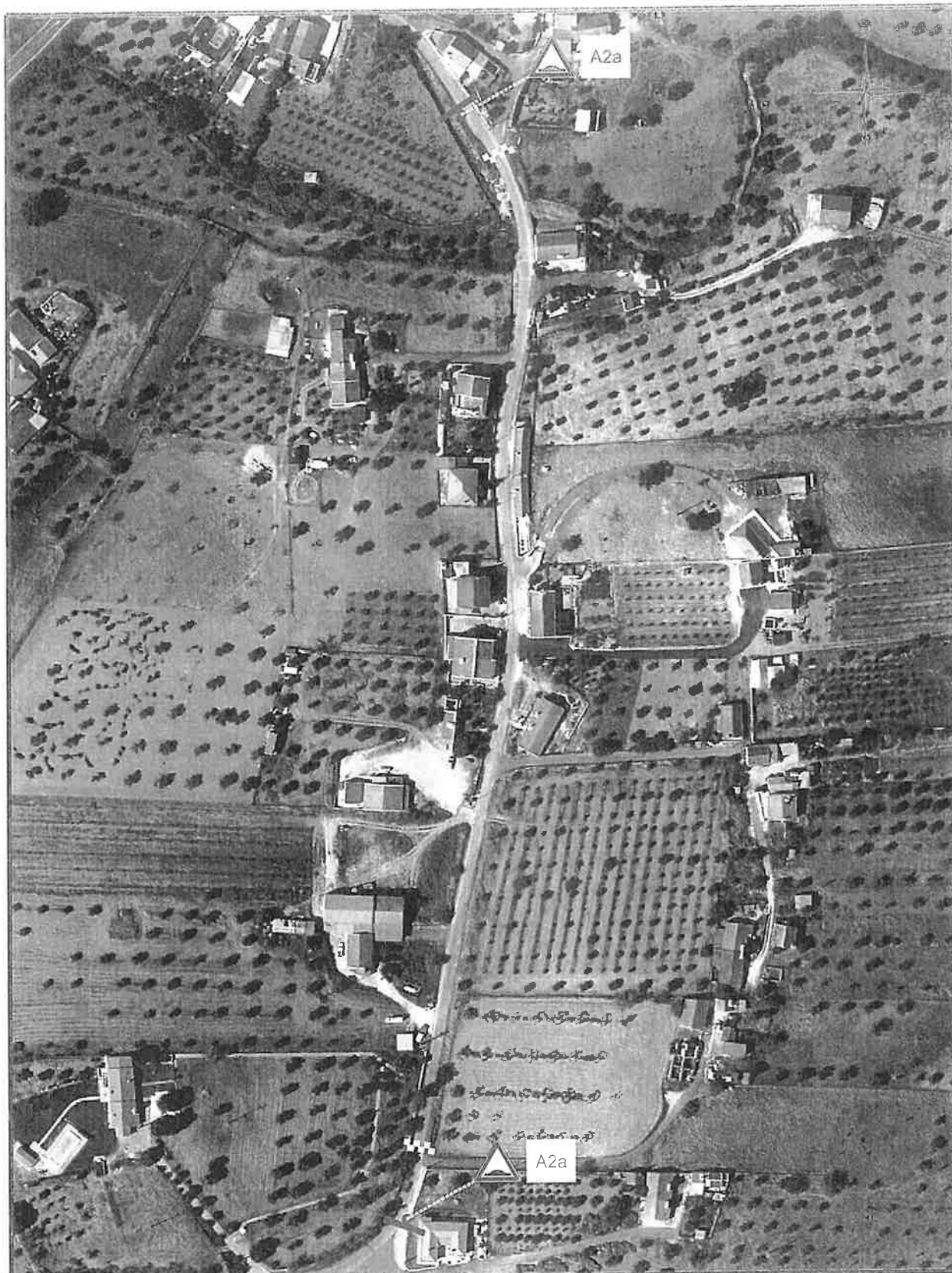
Após deslocação ao local, e depois de analisado o processo, são estes serviços da opinião de emitir parecer favorável, ao pedido supramencionado, uma vez que tem sido a opção tomada em outras situações idênticas. Embora a velocidade dentro das localidades se encontra limitada por Lei. Colocar dois sinais A2a e 16,00m/l de bandas redutoras de velocidade. Anexa-se planta de implantação, para aprovação na próxima reunião de Câmara.

À consideração superior,

O COORDENADOR TÉCNICO

JOSE CARLOS RODRIGUES MELRINHO ESTEVAO

(jestevas)



Projecto: _____

Data: / /

Local: Rua da Eira Abaixo - Casas Novas de Mares

Lév. _____
Des. _____
Pro. _____
Ver. _____

Título: Proposta de sinalização

Esc: s/esc

Nº 01



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

SERVIÇO REDE VIÁRIA E TRANSITO

Aprovado em
Reunião de Câmara
de 12.08.2025

DESPACHO

Proceder em conformidade
Paulo Gonçalves
VEREADOR
em,
12-08-2025

PARECER

| Processo | Requerimento | Informação N.º | Data da Informação |
|---|--------------|----------------|--------------------|
| 10550/25 | | 10500 | 2025/08/12 |
| Assunto: REQUER COLOCAÇÃO DE LOMBAS - RUA MONTE DOS MOREIRAS- ALDEIA DA VENDA | | | |

Após deslocação ao local, e depois de analisado todo o processo, são estes serviços da opinião de emitir parecer favorável, uma vez que tem sido a opção tomada para outras situações idênticas, embora a velocidade dentro das localidades se encontre limitada por Lei.

Colocar um sinal A2a e 8,00ml de bandas redutoras de velocidade.

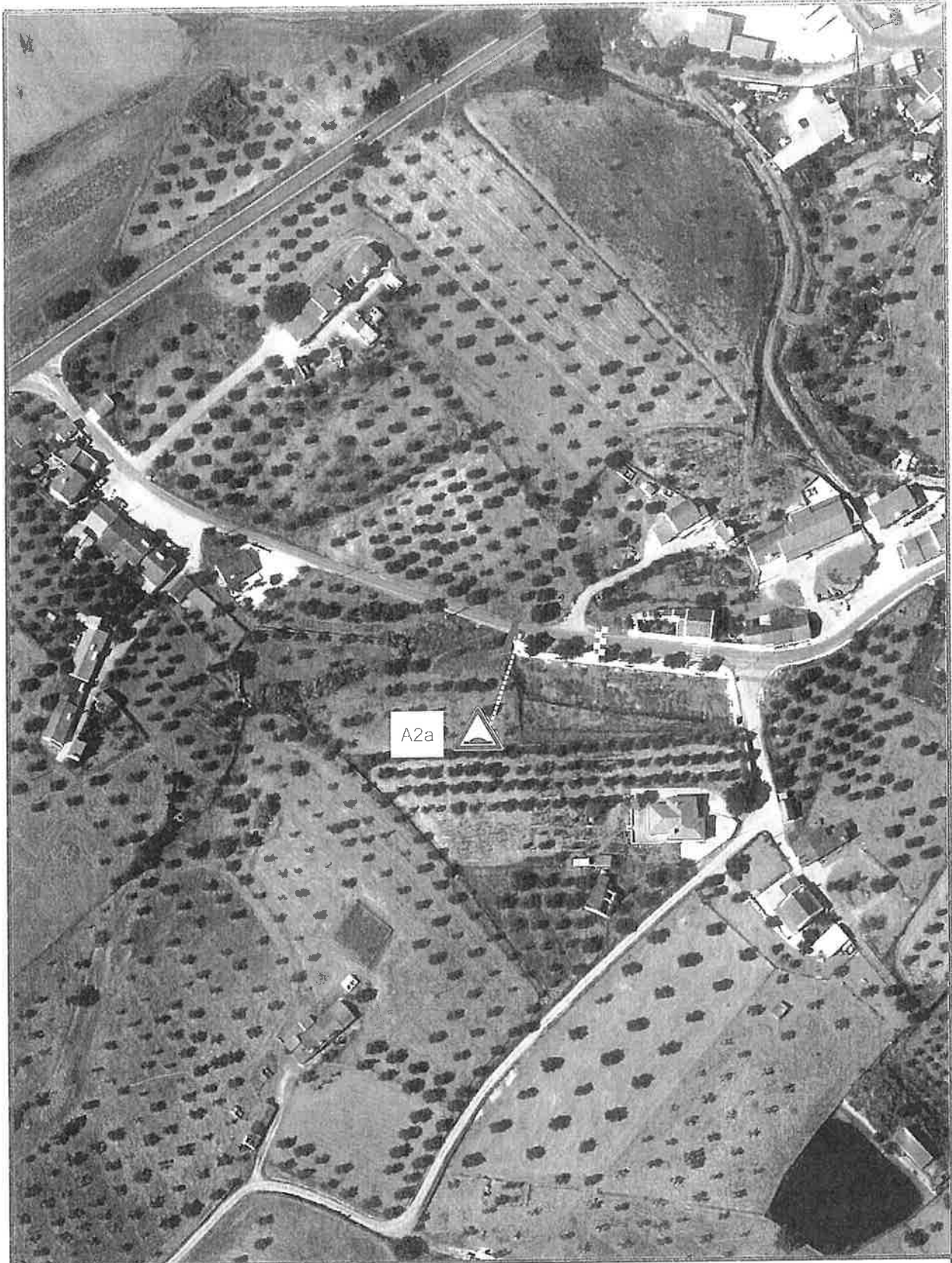
Anexa-se planta de implantação, para aprovação na próxima reunião de Câmara.

À consideração superior,

O COORDENADOR TÉCNICO

JOSE CARLOS RODRIGUES MELRINHO ESTEVAO

(jestevas)



Projecto: _____

Data: / /

Local: Rua do Monte dos Moreiras - Aldeia da Venda

Lev. _____
Des. _____
Pro. _____
Ver. _____

Título: Proposta de sinalização

Esc: s/esc


Nº 01

Apresentado em
Reunião de Câmara
de 13.08.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

DE: António Bastos – Advogado – Gabinete Jurídico

PARA: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alandroal
Sr. Dr. João Maria Aranha Grilo

| | |
|---------------------------------|--|
| <p>A reunião de Câmara.</p> | <p>Despacho <u>08 / 08 / 2025</u> O Presidente da Câmara Municipal,  João Maria Aranha Grilo</p> |
|---------------------------------|--|

INFORMAÇÃO: 06/2025/GJ/ABB de 30 de Junho de 2025

ASSUNTO: Processo n.º 152/17.0BEBJA-A – Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja –
– Exequente: Município de Alandroal; Executado: Alandroffice – Comércio de
Equipamento Informático Unipessoal, Lda.

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre informar a V. Exa. nos termos seguintes:

1 - Em 7 de Fevereiro de 2017, o Município de Alandroal intentou o processo supra contra a Alandroffice – Comércio de Equipamento Informático Unipessoal, Lda., na qual peticionou o pagamento da quantia total de € 14.288,48, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos à taxa legal.

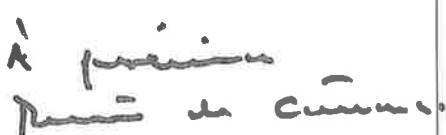

O pedido fundamentava-se na falta de pagamento das taxas mensais de utilização da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Alandroal por parte da Executada, desde o ano de 2008.

Assim, em 20 de Outubro de 2023, foi proferida sentença condenatória, julgando procedente a ação e, em consequência condenando a Executada no pagamento das taxas de utilização mensais vencidas, referentes à utilização da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Alandroal, no valor total de € 13.767,20, acrescidas de juros de mora vencidos e vincendos até integral e efetivo pagamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

DE: António Bastos – Advogado – Gabinete Jurídico

PARA: Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal
João Carlos Camões Roma Balsante

| | |
|---|---|
|  | <p>Despacho</p> <p><u>08</u> / <u>08</u> / <u>2025</u></p> <p>O Presidente da Câmara Municipal,</p>  <p>João Maria Aranha Grilo</p> |
|---|---|

INFORMAÇÃO: 07/2025/GJ/ABB de 9 de Julho de 2025

ASSUNTO: Aditamento a Protocolo de Colaboração entre o Município de Alandroal e a ANCFH-Associação Núcleo de Cultura e Formação de Hortinhas

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre informar e propor a V. Exa. nos termos seguintes:

- 1 - Em 7 de Agosto de 2024, o Município de Alandroal celebrou um «Protocolo de Colaboração» com a ANCFH - Associação Núcleo de Cultura e Formação de Hortinhas;
- 2 – Que as partes intervenientes pretendem introduzir algumas alterações na versão inicial do protocolo, que versam sobre os apoios a conceder;
- 3 – As partes intervenientes estão em sintonia e as alterações pretendidas têm *substância legal*;

Neste conspecto, atentos os pressupostos elencados, s.m.o. é nosso entendimento que a Câmara Municipal de Alandroal pode deliberar a seguinte

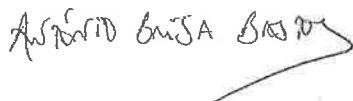
CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

PROPOSTA

Que a Câmara Municipal de Alandroal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere propor a celebração do «Aditamento a Protocolo de Cooperação entre o Município de Alandroal e a «ANCFH - Associação Núcleo de Cultura e Formação de Hortinhas», cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.

Eis o que cumpre informar e submeter à superior consideração de V. Exa.

O Advogado



António Bastos



ADITAMENTO A PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

entre o

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

e a

ANCFH – ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE CULTURA E FORMAÇÃO DE HORTINHAS

Aos ___ dias do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Sede do Município de Alandroal, entre: -----

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE ALANDROAL, com sede na Praça da República 7250-116 Alandroal, NIF 506 772 527, representado neste ato pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, com poderes para o efeito, atribuídos pela al. a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redacção actual, doravante designado por Primeiro Outorgante; -----

E, -----

SEGUNDO: ANCFH – ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE CULTURA E FORMAÇÃO DE HORTINHAS, com sede no Edifício da antiga Escola Primária de Hortinhas, 7250-069 Terena, e número de identificação de pessoa coletiva 514 584 297, neste ato representada pelo Sr. José Inácio Fernandes Maneiras, portador do cartão de cidadão número 05426875, válido até 00/00/0000, com o NIF. 121410773, residente na Estrada Principal, na qualidade de Presidente da Direção da Associação, doravante designado de Segundo Outorgante; -----

É reduzido a escrito o Aditamento a Protocolo de Colaboração, que se regerá pela alteração dos considerandos e da cláusula terceira nos seguintes termos:

“Considerando:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) Que a minuta do presente Protocolo foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal em sessão ordinária datada de _ de agosto de 2025;

f) Que os valores contemplados no presente Protocolo serão satisfeitos pela classificação orçamental seguinte: -----; Classificação Orgânica – -----; Classificação Económica – -----, tendo cabimento n.º -----/2025 de 00/00/0000 e compromisso n.º ____/2025 de 00/00/0025.



CLÁUSULA TERCEIRA

Para cumprimento do estipulado na cláusula primeira do presente protocolo, o Primeiro Outorgante, compromete-se a: -----

- a) Fomentar e apoiar a participação do grupo Trigueirão no Relheiro em eventos dentro e fora do concelho de Alandroal contribuindo para a sua promoção e divulgação; -----
- b) Ceder de forma gratuita transporte para 1 (uma) deslocação anual do grupo para fora do concelho; -----
- c) Apoiar a Associação na elaboração e impressão de cartazes para os eventos culturais da Associação; -----
- d) Apoiar a Associação com o valor de 5 000,00 € (cinco mil euros) destinados à aquisição e confeção dos trajes tradicionais usados pelo grupo Trigueirão no Relheiro, apoio que cessa após a aquisição dos trajes; -----
- e) Assegurar a reparação e aquisição dos instrumentos musicais usados pelo grupo de cantares, de acordo com as necessidades que efetivamente se verificarem até ao valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo obrigatório a apresentação dos correspondentes comprovativos de despesa efetuada (fatura, venda a dinheiro, fatura recibo); -----
- f) Comparticipação no montante até ao valor de 1 650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros) para realização de um espetáculo no Festival Dionísio Bandalhinho ou aluguer de palco para o mesmo evento; -
- g) Prestar apoio à Associação na aquisição de bens alimentares para as refeições dos grupos de cantares/ ranchos folclóricos que atuem no Festival Dionísio Bandalhinho até ao valor de 500€, sendo obrigatório a apresentação dos correspondentes comprovativos de despesa efetuada (fatura, venda a dinheiro, fatura recibo).”

No demais não previsto, aplica-se o clausulado constante do Protocolo de Colaboração outorgado em 7 de Agosto de 2024, sendo que o presente aditamento vai ser assinado em duplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar de igual valor e efeito. -----

Alandroal, _ de _____ de 2025



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal

Pelo Primeiro Outorgante,

João Maria Aranha Grilo

Pelo Segundo Outorgante,

José Inácio Fernandes Maneiras



Santa Casa da Misericórdia de Alandroal

Fundada em 1500

*Assinado em
Reunião de Câmara
de 13.08.2025*

*12.18.2025
N.º 11716025
N.º Fojilato 190530*

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Alandroal
Dr. João Grilo
Praça da República, 2
7250-116 ALANDROAL

Sua Refª

Sua Comunicação

Nossa Refª
161/2025

Data
2025-08-12
(P.M.P.)

Assunto: **PEDIDO DE DONATIVO_FUNDAMENTAÇÃO**

Em referência ao assunto supra e em complemento, cumpre-nos explicitar a V. Exas. nos termos seguintes:

A SCMA no âmbito da Operação Mobilidade Verde (PRR-RE-CO3-i01-12-000239) inserida no Plano de Recuperação e Resiliência, viu a sua candidatura para a aquisição de um veículo elétrico de tipologia 4 ser aprovada.

Para o efeito, o montante de investimento elegível global é de €40.000,00.

Todavia, o remanescente para a aquisição do referido veículo, estima-se em €16.302,19, conforme orçamento/documentação suporte já apresentada, valor este que muito gostaríamos nos fosse concedido.

Em face ao exposto solicitamos a V. Exa. o apoio total de **€31.140,57**, que corresponde às seguintes verbas: Candidatura Operação Mobilidade Verde €16.302,19 + Aquisição Prioritária de mobiliário – cadeirões €14.838,38 (vide orçamento já apresentado).

Grato pela atenção dispensada, apresento os cordiais cumprimentos

PESSOAS

P´A Mesa Administrativa,

O Provedor

António Bastos



Associação de Proteção aos Idosos da Freguesia de Terena

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Alandroal
Dr. João Maria Aranha Grilo

Assunto -
Pedido de Câmara
de 13.08.2025

| Sua Referência | Nossa Referência | Data |
|----------------|------------------|------------|
| | Agosto/2025 | 2025-08-08 |

Assunto: Pedido de Apoio

A APIT- Associação de Proteção aos Idosos da Freguesia de Terena vem por este meio solicitar a vossa excelência apoio para a substituição do Chiller/Bomba de calor 100KW do nosso edifício. Em anexo segue o documento com o valor total e final do equipamento.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção,

Associação de Proteção aos Idosos
da Freguesia de Terena
NIF. 502 789 530
Bairro do Rossio, Lote 116 B * 7250-065 TERENA